

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de Julho de 2007



Série

Número 135

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

No uso da competência delegada através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, por meu Despacho, datado de 16 de Julho de 2007, foi nomeada a seguinte funcionária:

Maria de Fátima Figueira da Silva, Primeiro Ajudante da Conservatória do Registo Civil do Funchal, para Ajudante Principal da Conservatória do Registo Civil do Funchal.

Afuncionária fica exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 305, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 131/91, de 2 de Abril.

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de Julho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo despacho n.º 73/2007, de 13 de Julho de 2007.

Nomear definitivamente ANA MARIA RODRIGUES FRANÇA, na categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 17 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 74/2007, de 13 de Julho de 2007.

Nomear definitivamente BERTA CORREIA ALVES, na categoria de Assessor, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 17 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho n.º 75/2007, de 13 de Julho de 2007.

Nomear definitivamente na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, os seguintes elementos:

TÉRESA PONTES CARVALHO
ANAMARIA GOMES DA SILVA SÉ
NATÁLIA M ARIAPINTO NUNES DA SILVA
(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 17 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1, alínea c), do Dec.-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei. n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 1 do art.º 28.º do Dec. -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 19 de Julho de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga da categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Dec. Reg. Reg. N.º 18/99-M de 30 de Novembro.

2 - Aremuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, constante no mapa anexo ao Dec. Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29.º do D. L. n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro.

5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Bom.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, 9004-528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Académicas;

d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

e) - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior aquela que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações Académicas;
 b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:
 - Avaliação curricular

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Habilitações Académicas de Base;
 - Experiência Profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - Formação profissional.

8 - No método de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á de acordo com o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Miguel Jorge Alves França Dória - Director Serviços.

Vogais efectivos:

1.º - Dr. Rui Francisco Bettencourt Silva - Chefe de Divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º - Dr. Vasco Luís Camacho Rodrigues - Chefe de Divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes:

1.º - Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia - Chefe de Divisão;
 2.º - Dr. João Ricardo Jardim Gomes. - Técnico Superior Principal.

15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei. n.º 44/99 de 11 de Junho.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 20 de Julho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 78/2007 de 16 de Julho.

Foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Vigilante da Natureza Especialista, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- MÁRCIA LEANDRA NEVES BAZENGA VIEIRA DE SOUSA

- CARLOS MAURÍCIO BAPTISTA PEREIRA

- JOSÉ RICARDO DE NÓBREGA GOUVEIA

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 24 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)